

MIGRAÇÕES, DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

José Farias Souza Filho *

RESUMO

Este trabalho busca explicar os melhores níveis educacionais e o maior desenvolvimento socioeconômico dos três estados da Região Sul do Brasil a partir da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, demonstrando que a diversidade cultural é resultado dos movimentos migratórios para a colonização daquela região por europeus, educados com base em valores humanos *suprapessoais* e *interacionais*, cujo modelo educacional pode ser replicado nas demais regiões do país e em qualquer outra cultura.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Diversidade Cultural. Valores Humanos.

* Professor Adjunto no Curso de Direito do UNIPÉ. Pesquisador CNPq. Doutorando em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba. Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo PRODEMA/UFPB. Especialista em Direito e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFPB. E-mail: farias.mp@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Na origem, a espécie humana era nômade. Segundo Moreira (2002, p. 25), o homem começou a fixar-se em planícies inundáveis nas margens de rios, há mais de dez milênios, quando começou a domesticar animais, como o cão e o boi, e a dominar o cultivo de espécies vegetais, como o milho. Naquelas áreas surgiram vilas e cidades, e as mais antigas e

distintas profissões, como criadores de animais, produtores de leite, agricultores, mineradores e comerciantes, dentre outras.

Movidos por valores de experimentação, de realização, de existência, suprapessoais, interacionais ou normativos, parte da humanidade continuou migrando, interna (dentro de seus próprios países) e externamente (para outros países). E nestes tempos de economia

globalizada, os movimentos migratórios têm aumentado e produzido impactos socioeconômicos que preocupam governos, sociedades e instituições multinacionais, a ponto da Organização das Nações Unidas (ONU) estimar em 740 milhões os migrantes internos e em 200 milhões os migrantes internacionais (RAMOS, 2010, p. 35).

A migração também produz impactos socioculturais, tanto para indivíduos, quanto para grupos sociais. E estes impactos nem sempre são negativos, como será demonstrado com a colonização do Sul do Brasil, entre 1824 e 1908, por imigrantes alemães, ucranianos, poloneses e italianos.

Neste trabalho, propõe-se examinar a interculturalidade e a alteridade, a partir de trabalho homônimo publicado pela Profa. Dra. Natária Ramos em obra publicada pela Editora da Universidade Federal da Bahia em 2010.

2 FUNDAMENTOS E CONCEITOS

Para adequado desenvolvimento do tema de estudo proposto, alguns fundamentos e conceitos devem ser estabelecidos. Para tanto, recorreremos inicialmente aos fundamentos

estabelecidos por Vygotsky (1994): primeiro, que o homem é um ser histórico-social; segundo, que o homem, por ser também um ser histórico-cultural, é moldado pela cultura que ele próprio cria; terceiro, que o indivíduo é determinado nas interações sociais, por meio da relação com o outro.

Álvaro e Garrido (2006, p. 80) replicam ensinamento de Thomas e Znanieck, segundo o qual todo processo social é “o produto de uma interação contínua entre a consciência individual e a realidade social objetiva”. Convém ressaltar que a tese central da formulação teórica de Thomas e Znanieck, anotada por Álvaro e Garrido (2006, p. 79), era “a interdependência entre a organização social, a cultura e os indivíduos torna inevitável considerar tanto os determinantes objetivos quanto os subjetivos da vida social”.

Mas a interação social nem sempre é harmoniosa, produzindo conflitos entre os interesses individuais e as condições sociais objetivas. Por isso Ramos (2010, p. 31), expressando o pensamento de Tourraine e Wieviorka, publicado em 1997, afirma que “a cultura está no centro do que une e divide as sociedades

contemporâneas”. E mais: ressaltando o pensamento de Bastide, exposto em 1956, e de Cuche, de 1999, ela acrescenta que “toda a cultura implica um processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução, o qual, dados os rápidos movimentos migratórios atuais e os contatos interculturais, se torna extremamente dinâmicos e interativos” (RAMOS, 2010, p. 31).

Estabelecidos os fundamentos, passa-se à necessária definição de cultura e processos afins. Para tal desiderato, colhem-se conceitos assentados por Pimentel (2006, p. 3), em sua dissertação de mestrado, para quem cultura é “algo inerente ao ser humano, construída e reconstruída pelo indivíduo num determinado contexto”; interculturalidade emerge “na sequência do contacto entre indivíduos ou grupos de culturas diferentes”, ou seja, é “processo gerado pelas interações entre culturas”.

Também importa conceituar alteridade, que é a interação e a interdependência do homem social; e aculturação, que para Pimentel (2006, p. 3) é “processo cultural complexo e multifacetado, subjacente ao contacto

intercultural, produz mudanças na identidade dos indivíduos”.

3 INTERCULTURALIDADE E ALTERIDADE

Ramos (2010, p. 30) trata a diversidade de olhares sobre o Outro e as relações interculturais entre a Europa e a América do Sul, a partir do século XVI, afirmando que “as relações entre pessoas e grupos culturalmente diferentes originam um conjunto complexo de dinâmicas e processos psicológicos e sociais”. E acrescenta:

A primeira figura do Outro e da diversidade cultural é o migrante, aquele para quem a migração poderá aumentar a liberdade, as oportunidades de decisão e o poder de escolha, melhorar as condições de vida, alargar o acesso aos serviços básicos, à escolaridade, à saúde, e à participação, e construir um fator importante de desenvolvimento (RAMOS, 2010, p. 33).

Mas a diversidade cultural não deve ser tratada como geradora de impactos socioeconômicos negativos, por se tratar, como declarou a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 2005), de uma “característica

inerente à humanidade, um patrimônio comum e uma fonte de um mundo mais rico e diversificado, que alarga a possibilidade de escolhas e fortalece as capacidades e os valores humanos”.

Em que pese a migração ser tratada pela UNESCO como um direito fundamental do homem, a diversidade cultural e a gestão da interculturalidade têm preocupado as Nações desenvolvidas, desde a segunda metade do século XX, especialmente porque “o encontro intercultural, as relações entre o Eu e o Outro, são influenciadas por representações sociais, por estereótipos e preconceitos, por projeções culturais, ideológicas e políticas” (RAMOS, 2010, p. 29).

Para Ramos (2010, p. 31), o etnocentrismo, os estereótipos e os preconceitos constituem barreiras ou “filtros culturais” à comunicação intercultural. Ela afirma que “o etnocentrismo origina distância social, ódio, desconfiança, medo e discriminação do exogrupo, em relação ao endogrupo”. Entretanto, pesquisas desenvolvidas por Pettigrew e Tropp, em 2000, em diferentes países, contextos e idades, constataram que “o contato intergrupar, intercultural, reduz fortemente o preconceito”.

Para mitigar os impactos negativos da diversidade cultural, pode-se concluir, com Ramos (2010, p. 48), que a “perspectiva intercultural, a diversidade e alteridade deverão ser integradas numa perspectiva mais ampla de construção da sociedade e de igualdade de oportunidades, devendo estar no centro do processo educativo e do desenvolvimento humano e social”. E no Brasil podem ser encontrados bons exemplos dessa integração para construção de sociedade mais justa e igualitária, como será demonstrado mais adiantes.

4 MIGRAÇÕES E DIVERSIDADE CULTURAL NO BRASIL

O Brasil, por quase cinco séculos, foi um importante receptor de imigrantes, especialmente da Europa e da África. Segundo Barros (2007), por duzentos e noventa anos [de 1.532 a 1.822] e por força do Tratado de Tordesilhas, celebrado com a Espanha em 07 de junho de 1494, Portugal promoveu a colonização do Brasil com a migração de grandes contingentes de portugueses para a nova Colônia, quer para exploração das riquezas naturais aqui encontradas (interesses econômicos), quer

para assegurar o domínio sobre a nova Colônia (interesses políticos).

No início do século XIX, a Segunda Revolução Industrial gerou intenso movimento migratório na Europa, por conta da pressão que a nascente atividade industrial exercia sobre as áreas agricultáveis em busca de recursos naturais. Conforme Barros (2007, p. 109), agricultores europeus, especialmente da Alemanha, da Ucrânia, da Polônia e da Itália, migraram para o Brasil, em busca de uma “nova fronteira agrícola”, entre 1.824 e 1.908, colonizando os estados do Sul – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina –, o estado de São Paulo, no Sudeste, e o Pará, no Norte do país.

Denominando de “segundo ciclo” da colonização moderna do Brasil, Barros (2007, p. 109) afirma que expressivo contingente de japoneses migrou para o interior do estado de São Paulo, entre 1908 e 1930, substituindo a mão-de-obra escrava nas fazendas produtoras de café. Barros (2007, pp. 109-110) também descreve a migração interna no Brasil: entre 1930 e 1954, ocorreu o que ele denominou de “terceiro ciclo de colonização no Brasil”, caracterizado por intensa migração interna para abertura de novas

fronteiras agrícolas no Oeste de Santa Catarina, Oeste e Norte do Paraná e São Paulo, Mato Grosso, Sul do Maranhão e Pará; entre 1954 e 1970 e de 1970 a 1985, ocorreram dois movimentos migratórios internos, como atividades públicas ordenadas, consolidando a colonização das Regiões Oeste e Norte do Brasil, avançando para a Amazônia Legal.

Advertindo sobre os conflitos socioculturais gerados pelo mais recente movimento migratório do país, que teve início em 1985 e permanece em andamento, Barros (2007, p. 110) afirma que esta migração de brasileiros visa povoar e desenvolver (= colonizar) áreas fronteiriças de nosso país na Argentina, na Bolívia, na Colômbia, no Paraguai e no Uruguai, com a exploração econômica de grandes áreas rurais disponíveis com atividades agrárias, em especial a pecuária.

A partir da década de 1980, portanto, o Brasil deixa de ser um país tipicamente receptor de imigrantes para se constituir em uma importante região de origem de emigrantes internacionais, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011). Há que se observar, por oportuno, que na última década do século XX verificou-se a “quase

ausência dos fluxos de ultramar, outrora clássicos (de Portugal, Espanha e Itália), a imigração não tradicional (como Angola e outros países de África lusófona)” (SALA; CARVALHO, 2008, p. 287).

Campos (2011) considera que, “embora a migração internacional seja um tema de relevância crescente no País, ainda existem desafios para sabermos qual o número real de migrantes que deixam e que ingressam no Brasil a cada ano” (p. 72). Obviamente, a dificuldade reside no fato de que o IBGE só iniciou a coleta de informações sobre a migração internacional na pesquisa censitária de 2010. Por tal motivo, o próprio IBGE (2011, p. 56) considerou “subnumerado” o resultado da coleta censitária de 2010 acerca da migração internacional, reconhecendo a disparidade do resultado apurado – menos de 500 mil brasileiros teriam migrado para 193 países – frente às duas estimativas sobre emigrantes brasileiros até então existentes: a primeira, feita pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que avaliou existirem entre 2 e 3,7 milhões de brasileiros no exterior; a segunda, feita pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), estimou que entre 1 e 3 milhões de brasileiros residam no exterior.

Segundo Campos (2011, p. 72), as principais regiões de destino dos emigrantes brasileiros são os Estados Unidos, o Japão e alguns países da América do Sul e da Europa.

Retoma-se a análise da imigração no Brasil. Enquanto estudos realizados na Europa e nos Estados Unidos evidenciaram que o senso comum “representa os imigrantes como uma ameaça”, como registra Ramos (2010, p. 34), no Brasil tal representação social só é percebida em relação aos migrantes internos, especialmente aos nordestinos no Sudeste do país e por motivos econômicos.

A diversidade cultural brasileira, por outro lado, integra a própria identidade nacional. O Brasil, Nação jovem, edificou-se em cima da pluralidade e da heterogeneidade. As desigualdades socioeconômicas no país não decorrem da diversidade cultural, mas da secular estrutura de poder, concentrado e elitizado, não inclusivo. Mas esta mesma diversidade cultural, como ensina Ramos (2010, p. 32), com base na Convenção da UNESCO para a “Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”, pode ser fonte de “um mundo mais rico e diversificado que alarga a possibilidade de escolhas e

fortalece as capacidades e os valores humanos”. Para tanto, basta que a sociedade civil exerça o controle social das políticas públicas para efetivo respeito ao princípio estruturante da Constituição da República Federativa do Brasil: a sustentabilidade e suas seis dimensões.

5 DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O modelo de desenvolvimento humano e social preconizado por Ramos (2010) é aquele denominado por Sachs (2008) de *desenvolvimento sustentável*, que é processo permanente e multidimensional, planejado e realizado coletivamente pelos atores socioeconômicos mediante controle da sociedade civil, que atenda todas as dimensões da sustentabilidade, enumeradas por Gouveia (2002): a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a conservação dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente em geral; a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação. E isso só será possível, segundo

Sachs (2008, p. 11), quando o Estado-nacional efetivamente desempenhar, dentre outras, as funções de (1) negociar acordo para promoção do desenvolvimento sustentável, fomentando parcerias entre todos os atores interessados; (2) harmonizar as metas sociais, ambientais e econômicas, e buscar o equilíbrio entre as diferentes dimensões da sustentabilidade e eficiências, por meio de planejamento estratégico e de gestão econômica sob controle social.

O desenvolvimento humano e social sustentável não se resume à produção e distribuição de riquezas, mas ao atendimento universal, contínuo e eficiente de todas as necessidades materiais e psicossociais dos seres humanos, onde quer que eles se encontrem. Como leciona Canotilho (2010), o desenvolvimento sustentável não se resume a metas socialmente desejáveis, mas a direito fundamental do ser humano que decorre do princípio estruturante das Constituições dos Estados-Membros da União Europeia e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Segundo Ramos (2010), quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

adotou a “Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” (UNESCO, 2005), a humanidade formalmente reconhecia “a diversidade cultural como fonte de desenvolvimento, de justiça, de igualdade e de paz” e conciliou “duas visões complementares: a do universalismo (com os valores universais da paz, solidariedade, justiça e direitos do Homem) e a do particularismo (a liberdade de cada um expressar a sua cultura, a sua diferença e decidir as suas escolhas)” (RAMOS, 2010, p. 32). Este caminho já havia sido apontado por Castro (2003), no ensaio *A explosão demográfica e a fome no mundo*, publicado em Lisboa, em 1968, onde preconizou a mudança de valores como solução para o endêmico e, em algumas nações, epidêmico problema da fome:

Einstein tinha razão ao afirmar que o homem só poderá sobreviver a esta era cheia de perigos e de esperanças, mudando radicalmente a sua maneira de pensar, criando um pensamento novo, uma nova consciência política à base de uma nova escala de valores surgidos de uma nova experiência existencial, diferente, em todos os aspectos, da experiência do

começo do século em que vivemos (CASTRO, 2003, p. 43).

Como foi demonstrado, Castro (2003) e Ramos (2010) apoiam a alteridade, ou seja, a interação e a interdependência do homem social, em uma reeducação que fortaleça valores humanos de orientação social e motivador humanitário, segundo classificação fornecida pela Teoria Funcionalista dos Valores Básicos (MILFONT; GOUVEIA; COSTA, 2006). Segundo esta Teoria, que classifica os valores básicos em seis subfunções (GOUVEIA, 1998; 2003), na subfunção *interacional* estão os valores que representam as necessidades de pertença, amor e afiliação, como afirma Maslow (1970), e acentuam o destino comum e a experiência afetiva entre indivíduos, sendo essenciais para estabelecer, regular e manter as relações interpessoais.

Segundo Gouveia (1998), os valores são princípios-guia individuais que servem como padrões gerais de orientação para os comportamentos dos indivíduos, com base motivacional, tendo por função guiar o comportamento dos indivíduos, transcendendo ações e situações concretas. Os valores são ideais amplos, abstratos, mais centrais para a definição do

ser e mais resistentes às mudanças que as atitudes (HITLIN; PILIAVIN, 2004). Como os indivíduos expressam ou promovem valores através do comportamento (BARDI; SHCWARTZ, 2003), o estudo dos valores humanos é relevante porque pode explicar uma variedade de comportamentos, como, por exemplo: a ineficácia de princípios e normas jurídicas referentes à conservação de recursos naturais e à preservação ambiental (COELHO, 2009; GROOT; STEG, 2008; MILFONT; SIBLEY; DUCKITT, 2010) e o comportamento antissocial (PIMENTEL, 2004; SANTOS, 2008).

A aplicação da *teoria funcionalista dos valores humanos*, integradora e parcimoniosa, responde aos questionamentos dos estudiosos, educadores, pesquisadores, operadores do direito e de políticas sociais, permitindo identificar os valores dominantes nos indivíduos e nos grupos sociais e, a partir desse conhecimento, promover as mudanças necessárias à efetividade dos direitos fundamentais.

A inter-relação entre valores humanos e o direito fundamental ao desenvolvimento sustentável foi reconhecida pela Organização das Nações

Unidas (ONU) quando, em 2000, declarou a crença na construção de um mundo mais justo. Para tanto, entendeu essenciais “determinados valores fundamentais”, destacando *liberdade, igualdade, tolerância, solidariedade, respeito pela natureza e responsabilidade comum* (ONU, 2000). Seguramente, pode-se depreendê-los dos valores que cumprem um motivador humanitário, cuja orientação é central, não se limitando a interesses estritamente pessoais ou sociais, no sentido de cumprir propósitos de grupos específicos. Estes são valores *suprapessoais*, que devem ser fundamentais para promoção do desenvolvimento sustentável; porém, não menos podem ser aqueles da subfunção *interativa*. A propósito, Gouveia (2002) tem demonstrado que valores que cobrem elementos desta subfunção, como a orientação de *interdependência*, são essenciais para garantir indicadores que expressem dimensões fundamentais de sustentabilidade, sobretudo de natureza social, garantindo a inclusividade de gerações presentes, mas tendo em conta aquelas futuras.

Além de explicar comportamentos sociais que neguem direitos humanos – como discriminação de raça, de credo e de

gênero –, a Teoria Funcionalista dos Valores pode subsidiar intervenções que promovam mudança dos valores dominantes mediante processo educativo, garantindo a interculturalidade, a diversidade e a alteridade, integradas numa perspectiva mais ampla de construção da sociedade e de igualdade de oportunidades, como defende Ramos (2010).

6 FORTALECIMENTO DOS VALORES SUPRAPESSOAIS

A diversidade cultural é real e se manifesta no comportamento humano, nas relações interpessoais e intergrupais, constituindo-se, muitas vezes, em fator de conflituosidade. Entretanto, sem a influência do etnocentrismo, dos estereótipos e dos preconceitos, as relações inter e multiculturais podem unir as sociedades contemporâneas, promovendo a paz e a justiça social, garantindo liberdade e igualdade. Para tanto, Ramos (2010, p. 38) sugere programas de educação, a partir de “um novo paradigma”, que desenvolvam “competências de comunicação intercultural, de processos de negociação de sentidos e de construção de identidades

dinâmicas e plurais na interação com o Outro”.

Este “novo paradigma” – que não é tão novo – é a educação calcada em valores humanos básicos, presentes em todas as culturas com maior ou menor poder de predição de comportamento, que possam promover mudanças de atitudes frente ao Outro, ao diferente. E para ilustrar a “receita” da alteridade aqui prescrita, lança-se mão da colonização do Sul do Brasil por europeus, entre 1.824 e 1.908. Se, pelo senso comum, os estados do Sul do Brasil – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina – são os mais desenvolvidos e possuem as populações mais educadas, estas representações sociais estão arrimadas em indicadores sociais do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011).

Começando pela quantidade de analfabetos, em todas as faixas etárias o Sul apresenta menores percentuais que as demais Regiões do país. Veja-se a comparação com a Região Nordeste-NE: a) até 15 anos, apenas 5,1%, contra 19,1% no NE; b) entre 15 e 24 anos, somente 0,9%, contra 4,9% no NE; c) entre 25 e 39 anos, apenas 2,0%, contra 12,9% no NE; d) entre 40 e 59 anos, 5,4%, contra 25,6% no NE;

e) acima de 60 anos, 16,6%, contra 47,1% no Nordeste (IBGE, 2011, p. 87).

Todos os outros indicadores censitários apresentam a enorme distância socioeconômica entre o Nordeste e o Sul do Brasil, como saneamento básico e valor médio do rendimento mensal total domiciliar *per capita* nominal, por exemplo, em que o valor médio de cada domicílio do Sul é quase o dobro do valor médio dos domicílios do Nordeste (IBGE, 2011, p. 95)

Analisando-se as Estatísticas do meio rural 2010-2011 (DIEESE; NEAD; MDA, 2011), verifica-se que o Sul, comparado às demais Regiões do Brasil, mantém historicamente o menor coeficiente de GINI¹, i.e., a menor concentração de terras e, conseqüentemente, maior justiça social na distribuição de sua estrutura fundiária. Ocupando a menor parte do território brasileiro – apenas 6,8%, contra 10,9% do Sudeste, 18,3% do Nordeste, 18,9% do Centro-Oeste e 45,3% do Norte – o Sul tem a menor proporção de grandes propriedades rurais e o maior percentual de pequenas propriedades.

Tanto as Estatísticas do meio rural 2010-2011 (DIEESE; NEAD; MDA, 2011),

quanto os indicadores socioeconômicos do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011), demonstram melhores índices educacionais e socioeconômicos do Sul do país, explicável pela Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, desenvolvida por Gouveia e colaboradores, conforme pesquisa realizada por Medeiros (2010) para verificação dos índices de consistência e validação das subfunções.

Segundo Medeiros (2010, p. 147), na Alemanha, representante da Europa na pesquisa, a subfunção mais importante foi a *suprapessoal*, cujos valores podem ser concebidos como humanitários (idealistas), indicando a importância de ideias abstratas, com menor ênfase em coisas concretas e materiais (INGLEHART, 1977). Estes valores são compatíveis com os sociais e pessoais dentro do motivador humanitário. Por tal razão, a subfunção *suprapessoal* apresenta uma orientação central e é a fonte das outras duas subfunções – *experimentação* e *interacional* – que representam esse tipo motivador e, na pesquisa com alemães, não apresentaram diferenças. Como já se afirmou anteriormente, indivíduos guiados por valores de orientação central e motivador humanitário costumam pensar de

¹Desenvolvido pelo matemático italiano Corrado Gini, o Coeficiente de Gini é um parâmetro internacional. Primariamente usado para medir a desigualdade de distribuição de renda entre os países, também é usado para medir a concentração de terras.

forma mais geral e ampla, tomando decisões e se comportando com base em critérios universais (SCHWARTZ, 1992).

No Brasil, ao contrário da Alemanha, os valores mais importantes foram os da subfunção *existência* (MEDEIROS, 2010, p. 150), de orientação central e motivador materialista, que representam as necessidades fisiológicas mais básicas – como comer, beber e dormir – e a necessidade de segurança (MASLOW, 1970; RONEN, 1994). Os valores de *existência* comumente guiam os indivíduos em contextos de escassez econômica (SILVA FILHO, 2001) ou que foram socializados em tais ambientes (INGLEHART, 1977).

Com estas informações, parece fácil explicar porque os índices socioeconômicos do Sul são melhores que os das demais regiões do Brasil: a interculturalidade como fonte de desenvolvimento, de justiça, de igualdade e de paz.

7 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que a diversidade cultural, os melhores níveis educacionais e o maior desenvolvimento socioeconômico dos três estados da Região Sul do Brasil

não são obras do acaso, mas resultado da forte colonização daquela região por europeus, educados com base em valores humanos *suprapessoais* e *interacionais*, cujo modelo educacional pode ser replicado nas demais regiões do país e em qualquer outra cultura. A partir desta conclusão, pode-se afirmar com Gouveia, Souza Filho e Gouveia (2012, p. 157) que:

Além de explicar comportamentos sociais que neguem direitos humanos – como discriminação de raça, de credo e de gênero –, a *teoria funcionalista dos valores humanos* pode subsidiar intervenções que busquem a mudança dos valores dominantes e fazer efetivas as políticas públicas que tenham por objetivo a promoção de justiça social e a sustentabilidade.

E uma das dimensões da sustentabilidade – a cultural – só é alcançada se o poder público e a sociedade reforçarem as identidades culturais, respeitarem a diversidade cultural e promoverem a alteridade nas relações intra e interculturais, como preconiza (RAMOS, 2010, p. 32).

Por fim, resta consignar que, neste trabalho, tentou-se mostrar a diversidade cultural como fonte geradora de desenvolvimento, em cujo conceito, segundo Sachs (2008), estão embutidos

princípios e valores como igualdade, equidade e solidariedade. Afinal de contas, os quatro princípios e as 16 ações da Carta da Terra (2000) prescrevem a educação como instrumento de fortalecimento dos valores humanos para produção de cultura de paz.

MIGRATIONS, CULTURAL DIVERSITY, AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN BRAZIL

ABSTRACT

This study aims at explaining better educational levels and higher social economic development of the three states of the South Region of Brazil, through the Functionalist Theory of Human Values, demonstrating that cultural diversity is a result of migration movements for the colonization of this region by the Europeans, who were educated based on suprapersonal and interactive values, and whose educational model can be replicated on the other regions of the country and in any other culture.

Keywords: Sustainable Development. Cultural Diversity. Human Values.

REFERÊNCIAS

- ÁLVARO, J. L.; GARRIDO, A. **Psicologia Social: perspectivas psicológicas e sociológicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- BARDI, A.; SCHWARTZ, S. H. Value hierarchies across cultures: Taking a similarities perspectives. **Journal of Cross-Cultural Psychology**, v.32, p.268-290, 2001.
- BARROS, W. P. **Curso de Direito Agrário: doutrina, jurisprudência e exercícios**. 5. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.
- CAMPOS, M. B. Migração internacional: Estimativas de migração internacional no Brasil: velhos e novos desafios. In: OLIVEIRA, L. A. P. ; OLIVEIRA, A. T. R. (Org.). **Estudos & Análises: Reflexões sobre os Deslocamentos Populacionais no Brasil**. Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/reflexoes_deslocamentos/deslocamentos.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2012.
- CANOTILHO, J. J. G. O princípio da sustentabilidade como Princípio estruturante do Direito Constitucional. **Revista de Estudos Politécnicos**, Barcelos, v. 7, n. 13, p. 7-18, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/tek/n13/n13a02.pdf>>. Acesso em: 9 dez. 2011.

- CASTRO, J. A. Fome: um tema proibido. In: CASTRO, A. M. (Org.). **Últimos escritos de Josué de Castro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COELHO, J. A. P. M. **Habilidade de conservação de água**: uma explicação pautada em valores humanos, emoções e atitudes ambientais. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp097368.pdf> >. Acesso em: 9 maio 2011.
- DIEESE- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. NEAD-NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. MDA-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Estatísticas do meio rural 2010-2011. 4. ed. Brasília: DIEESE; NEAD; MDA, 2011.
- GOUVEIA, V. V. **La naturaleza de los valores descriptores del individualismo y del colectivismo**: uma comparación intra e intercultural. 1998. Tese (Doutorado Psicología Social) - Universidad Complutense de Madrid, Espanha, 1998.
- _____. Self, Culture, and Sustainable Development. In: SCHMUCK, P.; SCHULTZ, W. P. (Ed.). **Psychology of Sustainable Development**. Norwell: Kluwer Academic, 2002.
- _____. A natureza motivacional dos valores humanos: evidências acerca de uma nova tipologia. **Estudos de Psicologia**, v.8, p.431-443, 2003.
- GOUVEIA, R. V. S.; SOUZA FILHO, J. F.; GOUVEIA, V. V. A Função dos Valores Humanos na Apropriação do Direito ao Desenvolvimento Sustentável. In: ALBUQUERQUE, A. et al. **Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais**. Curitiba: Juruá, 2012.
- GROOT, J. I. M.; STEG, L. Value Orientations to Explain Beliefs Related to Environmental Significant Behavior: How to Measure Egoistic, Altruistic, and Biospheric Value Orientations. **Environment and Behavior**, v. 40, n. 3, p.330-354, 2008.
- HITLIN, S.; PILIAVIN, J. A. Values: reviving a dormant concept. **Annual Review of Sociology**, v. 30, p.359-393, 2004.
- IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Emigração internacional. In: CENSO Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/tabelas_pdf/tab5.pdf> . Acesso em: 9 maio 2011.
- INGLEHART, R. **The silent revolution: Changing values and political styles among Western publics**. Princeton: Princeton University Press, 1977.
- MASLOW, A. H. **Motivation and Personality**. 2. ed. New York: Harper, 1970.
- MEDEIROS, E. D. **Teoria Funcionalista dos Valores Humanos**: Testando sua adequação intra e interculturalmente. 2011. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: <<http://www.vvgouveia.net/index.php/aqui-voce-podera-ter-acesso-a-toda-a-producao-tecnico-cientifica-produzida-pelo-grupo-bnccs/teses/finish/22-teses/125-teoria-funcionalista-dos-valores-humanos-testando-sua>>

- adequacao-intra-e-interculturalmente/0>. Acesso em: 16 dez. 2011.
- MILFONT, T. L.; GOUVEIA, V. V.; COSTA, J. B. Determinantes Psicológicos da Intenção de Constituir Família. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 19, p.25-33, 2006.
- MILFONT, T. L.; SIBLEY, C. G.; DUCKITT, J. Testing the moderating role of the components of norm activation on the relationship between values and environmental behavior. **Journal of Cross-Cultural Psychology**, v.41, p.124-131, 2010.
- MOREIRA, L. E. **A Gênese Comentada da Humanidade**. Goiânia: UCG, 2002.
- ONU-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Millennium Declaration: DPI/2163**. Lisboa: United Nations Information Centre, 2000.
- PIMENTEL, C. E. **Valores humanos, preferência musical, identificação grupal e comportamento anti-social**. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004. Disponível em:<http://www.vvgouveia.net/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=0&view=view.download&catid=25&cid=98&lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2012.
- PIMENTEL, P. C. T. **Migração e Identidade**: processos que se cruzam. Dissertação (Mestrado em Relações Interculturais) – Universidade Aberta, Porto, Portugal, 2006. Disponível em:<<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/622/1/LC372.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2012.
- RAMOS, N. Interculturalidade e Alteridade: dinâmicas, contextos e políticas. In: SERAFIM, J. F.; TOUTAIN, L. M. B. B.; GEFFROY, Y. (Org.). **Perspectivas em informação visual: cultura, percepção e representação**. Salvador: EDUFBA, 2010.
- RONEN, S. An Underlying Structure of Motivational Need Taxonomies: A Cross Cultural Confirmation. **Handbook of Industrial and Organizational Psychology**, Palo Alto, v. 4, p. 241-259, 1994.
- SACHS, I. O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos. **Estudos Avançados**. São Paulo, n. 33, p.149-156, 1998.
- _____. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- SALA, G. A.; CARVALHO, J. A. M. A presença de imigrantes de países do Cone Sul no Brasil: medidas e reflexões. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p.287-304, 2008.
- SANTOS, W. S. **Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do comportamento convencional e afiliação social**. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. Disponível em:<http://www.vvgouveia.net/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=0&view=finish&cid=89&catid=15&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2012.
- SCHWARTZ, S. H. Universal in the content and structure of values: Theoretical advances and empirical tests in 20 countries. **Advanced in experimental social psychology**, New York, p. 1-65, 1992.

SILVA FILHO, S. B. **Valores e dimensões do trabalho: um estudo em diferentes contextos de escassez**. 2001. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2001.

UNESCO-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das**

Expressões Culturais. Paris: UNESCO, 2005. Disponível em:< <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

VYGOTSKY, L. S. The problem of the environment. In: VAN DER DEER, R. ; VALSINER, J. (Org.). **The Vygotsky reader (338-354)**. Oxford: Basil Blackwell Ltd, 1994.